

PROCESSO TJ-ADM-2023/06348

INTERESSADO(A): JORGE SILVA CERQUEIRA

Cadastro: 808.296-0

ASSUNTO: Licença Luto

Considerando que os requisitos legais foram preenchidos e, em razão da delegação concedida pelo Decreto Judiciário nº 96, publicado no DJE de 11 de fevereiro de 2022, acolho o pedido, determinando a remessa dos autos à Coordenação de Registros e Concessões.

Vigência: 08 (oito) dias, com efeito retroativo a 03 de fevereiro de 2023, conforme art.113, inciso III b, da Lei 6.677/94.

Janaina Barreto de Castro

Secretária de Gestão de Pessoas

INSTRUMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 09/2023-S

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.100.722/0001-60, e JODETAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o Nº 605.924.195-68 Objeto: Habilitada nos termos do Pregão Eletrônico nº 36/2022 devidamente homologada e publicação no DJE, obriga-se a CONTRATADA à prestação de serviço especializados e continuados em manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos, fisioterápicos e odontológicos, com substituição de peças sem ônus adicionais para o Poder Judiciário do Estado da Bahia, pelo período inicial de 12 (doze) meses, tudo em perfeita observância às condições e especificações constantes do EDITAL, seus ANEXOS e PROPOSTA VENCEDORA, os quais passam a integrar o presente instrumento de modo indissociável. Valor: Estima-se o valor mensal para o lote 01 de R\$3.783,20 (três mil, setecentos e oitenta e três reais e vinte centavos) e o valor anual de R\$ 45.398,40 (quarenta e cinco mil, trezentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), para o lote 02 o valor mensal de R\$ 6.749,82 (seis mil, setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos) e o valor de R\$ 80.997,84 (oitenta mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos), observados os Anexos do Edital e a proposta vencedora. Estima-se para o contrato o valor global de R\$ 126.396,24 (cento e vinte e seis mil, trezentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos). As despesas para pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária: Unidade Gestora 0112, Fonte 113/120/313/320, Projeto/Atividade 2000, Elemento de Despesa 3.3.90-39, Subelemento 39.08. Prazo de duração: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da Administração. Processo: TJ-ADM-2022/36607. Data: 08/02/2023.

INSTRUMENTO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO Nº 03/2023-AQ

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.100.722/0001-60, e RAIMUNDO CARLOS CONCEIÇÃO MARCELINO EIRELI-ME., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº196.589.665-00. Objeto: Habilitada nos termos do Pregão Eletrônico nº 064/2022 devidamente homologada e publicação no DJE, obriga-se a CONTRATADA ao fornecimento e instalação de compressores de ar isento de óleo e bomba de vácuo, tudo em perfeita observância às condições e especificações constantes do EDITAL, seus ANEXOS e PROPOSTA VENCEDORA, os quais passam a integrar o presente instrumento de modo indissociável. Valor: O valor global é de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). As despesas para pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária: Unidade Gestora 0003, Fonte 113/120/313/320, Projeto/Atividade 5341, Elemento de Despesa 4490-52, Subelemento 52-03. Prazo de duração: O prazo de entrega e instalação dos equipamentos será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação do Contrato no Diário de Eletrônico, nos termos do item 3.4 do Anexo I – Termo de Referência, ainda que a licitante, em sua proposta. Os equipamentos ofertados deverão possuir garantia de 12 (doze) meses, concedida pelo fabricante, que deverá ser contada da data do recebimento definitivo do referido objeto. Processo: TJ-ADM-2023/03493.

NACP - NÚCLEO AUXILIAR DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Núcleo de Precatórios

NOTIFICAÇÃO

0004093-64.2018.8.05.0000 Precatório

Jurisdição: Tribunal De Justiça

Credor: R. D. C. L. P. Z.

Advogado: Rita De Cacia Lima Passos Zanella (OAB:BA5181-A)

Devedor: M. D. L. D. F.

Advogado: Thais Rodamilans Sanjuan (OAB:BA45950)

Notificação:

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Presidência - Núcleo de Precatórios